RESOLUÇÃO Nº 1.107, de 01/08/2019

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Chico Mineiro, nos termos do inciso I do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com Art. 198, inciso II, do Regimento Interno, a partir de 1º de agosto de 2019, pelo tempo necessário para o tratamento tratamento de saúde.

Art. 2º Fica convocado a partir de 1º de agosto de 2019, a 6ª suplente de Vereador Beatriz Scholze Pazdziora, para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 01 de agosto de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereadora Telma Bley
Primeira Secretária

Vereador Coronel Mário
Segundo Secretário